

**PORTARIA N.º 225/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

*“Declara ponto facultativo e dá outras providências”*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,**

**Considerando** a publicação do Decreto Municipal n.º 181/2014, o qual decreta ponto facultativo nas repartições públicas do município nos dias 03,04 e 05 de março de 2014;

**Considerando** as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO do Centro Universitário Unirg;

**Considerando** a importância das festividades carnavalescas em Gurupi, constante do calendário oficial do Estado do Tocantins.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR,** ponto facultativo nos dias 03, 04 e 05 de março de 2014, nas repartições da Fundação Unirg/Centro Universitário Unirg.

§ 1º - O disposto no *caput* não se aplica às repartições que por sua natureza, exijam regime de plantão permanente, ficando autorizadas, a providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Fundação Unirg,** aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2014.

  
**Antônio Savio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto n.º 013/2013